



Para o desenvolvimento social.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Associação AJUDÔU, através de seu presidente Marcio de Oliveira Andrade, informa que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais que trabalharão na execução do Projeto: **ESPORTE TOTAL II**, Processo nº 71000.077504/2023-61 – Ministério Do Esporte – Lei de Incentivo ao Esporte, oferecendo vagas para os seguintes cargos: Gerente Administrativo (1 vaga) e Professor (12 vagas), Monitor (2 vagas) sendo para os seguintes locais: 1- Praça Luiz Gonzaga, s/n, Centro, Pinheiral – RJ; 2- Rua Gaturama, 200, Teresópolis, Betim – MG; 3- Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Centro, Antônio Dias – MG; 4-Rua Joaquim Gonçalves Silva, s/n, bairro Vila Antônia Nantes, Batayporã – MS; 5- Rua Alberto Gonçalves, nº 152, Viúva, Barão de Cocais – MG; 6-Rua Avenida Nossa Senhora da Lapa, nº 785, Vila Nova, Cubatão – SP; 7-Avenida Dr. Miguel Arraes, s/n, Engenho Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho – PE; 8- Rua José dos Santos, nº 146, Centro, Viçosa – MG e Rua Dom Silvério, nº 28, Nova era, Viçosa – MG; 9- Avenida Juiz de Fora, nº 667, Grama, Juiz de Fora – MG; 10-Rua das Marcassitas, nº 231, Marilândia, Juiz de Fora – MG; 11-Rua Joaquim Domingos da Silva, s/n, Centro, Rosana – SP; 12- Rua Irecê, s/n, Mangueiral, Camaçari – BA;

O Ajudôu, por meio do Projeto: **ESPORTE TOTAL II**, processo 71000.077504/2023-61, irá ofertar aulas de Futsal, Handebol, Natação e Judô para atender 1200 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente, matriculados na rede pública de ensino na modalidade judô. O período de execução do Projeto é de 02 de setembro de 2025 à 02 de setembro de 2026.

O presente projeto terá a duração de 12 meses, contados a partir da autorização do Ministério dos Esportes.

1 - Do Processo Seletivo Simplificado

O processo seletivo será na modalidade simplificado e será feita da seguinte maneira: Análise e seleção de currículo (Classificatório e eliminatório).



Para o desenvolvimento social.

Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar o seu currículo via correio eletrônico para o seguinte e-mail: talentos@ajudou.org

Os currículos deverão ser encaminhados no período de 02 de setembro de 2025 à 08 de setembro de 2025.

Após a análise dos currículos os classificados serão convocados por e-mail ou telefone de contato para apresentar documentação para contratação do candidato selecionado, tendo que apresentar os documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Não apresentando os documentos no prazo estipulado será o candidato desclassificado e convocado o próximo da lista caso haja segundo colocado.

Não pode participar do presente processo seletivo o Candidato que tiver sido demitido ou pedido demissão da entidade durante a execução de qualquer projeto em andamento.

2 - Requisitos do Candidato e Atribuição dos cargos:

2.1 Professor de Futsal

- Ser graduado em Educação Física;
- Experiência comprovada com trabalhos na área esportiva;
- Experiência comprovada em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para realizar viagens se necessário;

2.1.1 - ATRIBUIÇÃO:

- O Treinador Esportivo será responsável pelo desenvolvimento das atividades, assim como pela execução das aulas conforme cronograma.
- Apresentar mensalmente relatórios das aulas, lista de frequência junto a Coordenação Técnica.

- Reunir periodicamente com a coordenação para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário.
- Reunir periodicamente com a equipe da unidade para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário (planejamento técnico);
- Comparecer em reuniões ou eventos, sempre que convocado.
- Alimentar o sistema de controle de frequência dos alunos

Carga horária: 20h semanais,

Regime de contratação: CLT

2.2 Professor de Handebol

- Ser graduado em Educação Física;
- Experiência comprovada com trabalhos na área esportiva;
- Experiência comprovada em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para realizar viagens se necessário;

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO:

- O Treinador Esportivo será responsável pelo desenvolvimento das atividades, assim como pela execução das aulas conforme cronograma.
- Apresentar mensalmente relatórios das aulas, lista de frequência junto a Coordenação Técnica.
- Reunir periodicamente com a coordenação para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário.
- Reunir periodicamente com a equipe da unidade para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário (planejamento técnico);
- Comparecer em reuniões ou eventos, sempre que convocado.

- Alimentar o sistema de controle de frequência dos alunos

Carga horária: 20h semanais,

Regime de contratação: CLT

2.3 – Professor de Judô

- Ser graduado em Educação Física;
- Ter graduação, no mínimo, na faixa roxa de judô;
- Experiência comprovada com trabalhos na área esportiva;
- Experiência comprovada em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para realizar viagens se necessário;

2.3.1 - ATRIBUIÇÃO:

- O Treinador Esportivo será responsável pelo desenvolvimento das atividades, assim como pela execução das aulas conforme cronograma.
- Apresentar mensalmente relatórios das aulas, lista de frequência junto a Coordenação Técnica.
- Reunir periodicamente com a coordenação para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário.
- Reunir periodicamente com a equipe da unidade para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário (planejamento técnico);
- Comparecer em reuniões ou eventos, sempre que convocado.
- Alimentar o sistema de controle de frequência dos alunos

Carga horária: 20h semanais,

Regime de contratação: CLT

2.4 – Professor de Natação

- Ser graduado em Educação Física;
- Experiência comprovada com trabalhos na área esportiva;
- Experiência comprovada em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para realizar viagens se necessário;

2.4.1 - ATRIBUIÇÃO:

- O Treinador Esportivo será responsável pelo desenvolvimento das atividades, assim como pela execução das aulas conforme cronograma.
- Apresentar mensalmente relatórios das aulas, lista de frequência junto a Coordenação Técnica.
- Reunir periodicamente com a coordenação para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário.
- Reunir periodicamente com a equipe da unidade para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário (planejamento técnico);
- Comparecer em reuniões ou eventos, sempre que convocado.
- Alimentar o sistema de controle de frequência dos alunos

Carga horária: 20h semanais,

Regime de contratação: CLT

2.5 Monitor

- Experiência comprovada com trabalhos na área esportiva;
- Estar cursando o curso superior de Educação Física;
- Experiência comprovada em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para realizar viagens se necessário;

2.5.1 - ATRIBUIÇÃO:

- O Monitor é responsável em auxiliar o Professor pelo desenvolvimento das atividades, assim como pela execução das aulas conforme cronograma.
- Auxiliar mensalmente relatórios das aulas, lista de frequência junto a Coordenação Técnica.
- Reunir periodicamente com a coordenação para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário.
- Reunir periodicamente com a equipe da unidade para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário (planejamento técnico);
- Comparecer em reuniões ou eventos, sempre que convocado.
- Alimentar o sistema de controle de frequência dos alunos

Carga horária: 20h semanais,

Regime de contratação: CLT

2.6 – Gerente Administrativo

- Experiência com trabalhos na área esportiva;
- Experiência comprovadas em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Experiência em projetos da Lei de Incentivo ao Esporte;
- Disponibilidade de horário;
- Ter automóvel próprio para acompanhamento das atividades;
- Disponibilidade para realizar viagens.

2.6.1 – Atribuições

- Atender os colaboradores e fornecedores;
- Conferir documentos como faturas, relatórios e fichas;
- Organizar documentos em papel e documentos eletrônicos, como e-mails, ofícios, memorandos, relatórios e outros registros;
- Agendar e preparar pautas de reuniões profissionais e entrevistas de seleção;
- Manter o calendário ou agenda atualizados;
- Manter a organização geral do escritório;
- Preparar apresentações, documentos, planilhas e relatórios em geral.

3 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

As impugnações do Edital devem ser protocoladas até 48 horas da publicação do Edital.

Os Recursos devem ser protocolados até 24 horas após a publicação do resultado.

4 – DA BANCA EXAMINADORA

A banca é composta por membros da Associação Ajudôu que farão a análise dos currículos.

Caberá também a Banca, a análise de eventuais impugnações do Edital e recursos quanto ao resultado final.

Timóteo, 02 de setembro de 2025



Márcio Oliveira Andrade
Representante Legal